



PORTARIA Nº 165/10
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

Relota servidor comissionado.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar no **Núcleo Técnico de Serviço Social/Programa de Defesa Comunitária/CAO** a servidora **RUTE LIMA LORDELO**, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010, revogada a Portaria nº 096/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA